PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 90 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 21/09/22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

Apoiado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, o membro deste Poder, signatário desta, requer que, após o cumprimento dos tramites regimentais e a aprovação dos ilustres membros do Soberano Plenário, seja encaminhado expediente, atendendo o que preconiza o artigo 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santarém e Lei n°12.527, de 18 de Novembro de 2021, regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do Art. 5°, no inciso II do § 3° do art. 216 da Constituição Federal. SOLICITANDO INFORMAÇÕES JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA na pessoa da Sra. Vânia Maria Azevedo Portela — Secretária da SEMSA

Qual a quantidade de biomédicos contratados pela SEMSA?

Outrossim, requer a prestação destas informações no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabele o art. 53, inc. XVI, da Lei Orgânica deste Município.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de Setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Murilo Tolentino
Vereador PSC

VER. MURILO TOLENTINO
Vereador - PSC